

**A RPPN COMO EMPREENDIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL:  
UMA ANÁLISE DA ÁREA PALEODUNAR DA ILHA DE ANDORINHAS EM  
SENTO SÉ/BA**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n1-208>

**Data de submissão:** 27/12/2024

**Data de publicação:** 27/01/2025

**Reinaldo Pacheco dos Santos**

Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT)

Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)

E-mail: reinaldo.pacheco@discente.univasf.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9147174509760048>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5300-5986>

**Márcia Bento Moreira**

Doutora em Cirurgia e Experimentação (Unifesp)

Docente Titular da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

E-mail: marcia.moreira@univasf.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2800851428205548>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4149-097X>

**Alvany Maria dos Santos Santiago**

Doutora em Psicologia (UFES)

Docente Associada da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

E-mail: alvany.santiago@univasf.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4898966518413662>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5869-4848>

**Clecia Simone Gonçalves Rosa Pacheco**

Doutora em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/Univasf)

Docente Efetiva do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE)

E-mail: clecia.pacheco@ifsertao-pe.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6358715394273386>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7621-0536>

**Vivianni Marques Leite dos Santos**

Doutora em Química (UFPE)

Docente Titular da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

E-mail: vivianni.santos@univasf.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3040638073236492>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8741-8888>

**Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira**  
Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (UFPA)  
Docente Titular da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)  
E-mail: lucia.oliveira@univasf.edu.br  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9814539262982598>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0588-1797>

## RESUMO

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural são unidades conservacionistas de gestão privada que visam conservar a biodiversidade de forma perpétua através de declaração firmada com inscrição no Cartório Público de Imóveis. Na Comunidade Rural de Andorinhas, município de Sento Sé/BA, encontram-se vários campos paleodunares, situadas às margens do rio São Francisco, na Área de Proteção Ambiental Lago de Sobradinho, localizados em terras privadas resultantes de relocação após a implantação da Barragem de Sobradinho. De acordo com a legislação ambiental, é possível transformar a área em uma RPPN. O primeiro requisito é o proprietário entender a riqueza do patrimônio geoambiental, o potencial ecoturístico existente e as diferentes possibilidades de tornar seu imóvel um empreendimento social sustentável. Neste sentido, o presente artigo objetiva analisar as vantagens e (des)vantagens de conversão de áreas privadas em RPPNs, e compreender a relevância dela como empreendimento social sustentável, focalizando no complexo paleodunar de Andorinhas, em Sento Sé/BA. Baseado nisso, elencou-se duas perguntas-problema: Quais são as vantagens e (des)vantagens que um proprietário de terras em áreas de patrimônios naturais terá em transformar totalmente ou parcialmente seu imóvel em RPPN? Qual a relevância da RPPN como empreendimento socioeconômico sustentável? Partindo desse pressuposto, esta será uma pesquisa qualitativa, bibliográfica, documental e de campo, sendo que o objeto de estudo, o lócus da pesquisa e o público-alvo se dará por intencionalidade e acessibilidade. Reitera-se que o empreendedorismo social necessita ser inovador, acessível e autossuficiente, além de envolver diversas pessoas e setores sociais, incluindo as comunidades atendidas, promovendo impacto social e produzindo resultados capaz de ser mensurável. Os resultados encontrados sinalizaram que entre as vantagens de implementar uma RPPN, destacam-se a conservação do patrimônio natural, a isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre a área da reserva, a prioridade de análise nos pedidos de crédito rural em bancos oficiais e a análise para projetos apresentados ao Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA). Além disso, a implementação de uma RPPN permite a captação de recursos junto a fontes públicas e a participação em Editais para Pagamento por Serviços Ambientais (Serviços Ecossistêmicos).

**Palavras-chave:** Áreas Naturais. Paleoecossistemas. Empreendedorismo Social. Bahia.

## 1 INTRODUÇÃO

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) são unidades conservacionistas de gestão privada que visam conservar a biodiversidade de forma perpétua por meio de declaração de compromisso firmada com inscrição no Cartório Público de Imóveis. Estas só podem ser constituídas em áreas de propriedades privadas, e instituídas por organizações integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Na esfera federal, serão engendradas conforme regulamentação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

De acordo com o ICMBio (2020), atualmente tem-se 1.567 Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Brasil, das quais 698 são reservas federais, que juntas respondem por uma área total de quase 890 mil hectares. Os estados com mais áreas protegidas desse tipo são Minas Gerais (350), Paraná (282) e Bahia (157), seguidos por Rio de Janeiro (152), São Paulo (99) e Santa Catarina (84). O bioma com mais unidades é a Mata Atlântica, seguida do Cerrado e da Caatinga. As RPPNs são criadas voluntariamente por iniciativa dos proprietários rurais, com o objetivo principal de preservar a biodiversidade e garantir sua conservação no longo prazo.

Os proprietários que tiverem interesse em converter totalmente ou parcialmente o seu imóvel em RPPN, poderão requerer, nos termos do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006 que regulamenta o Artigo 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no Brasil, sendo que tal reivindicação deve ser direcionada ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), em nível federal, ou aos órgãos estaduais ou municipais, se o imóvel estiver nestas jurisprudências (Brasil, 2000).

Neste aspecto, este estudo tem como *lócus* de investigação a Comunidade Rural de Andorinhas, situada no Município de Sento Sé/BA, onde se encontra vários campos paleodunares (dunas fluviais), situadas às margens do rio São Francisco, mas especificamente, na Área de Proteção Ambiental (APA) Lago de Sobradinho, contudo, localizada em terras privadas resultantes de relocação após a implantação da Barragem de Sobradinho.

Esse patrimônio natural (paleoambiente) tem sofrido, no decorrer de anos, incontáveis impactos ambientais naturais e antropogênicos, embora, o proprietário da área venha desenvolvendo, a grosso modo, a conservação parcial dela. No entanto, de acordo com a legislação ambiental vigente, é possível transformar a área em uma RPPN, bastando apenas o proprietário compreender a riqueza do patrimônio geoambiental, o potencial ecoturístico lá existente e as múltiplas possibilidades de tornar seu imóvel um empreendimento social sustentável, economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável, por meio da implementação da RPPN.

Neste sentido, o presente artigo objetiva analisar as vantagens e (des)vantagens de conversão de áreas privadas em RPPNs, e compreender a relevância dela como empreendimento social sustentável, focalizando no complexo paleodunar de Andorinhas, em Sento Sé/BA. Como objetivos específicos elencou-se os seguintes: a) definir RPPNs, paleodunas e empreendedorismo social; b) descrever vantagens e (des)vantagens de implantação de RPPNs; c) apontar sugestões para implantação de empreendimento social sustentável.

Baseado nisso, elencou-se as seguintes perguntas-problema: Quais são as vantagens e (des)vantagens que um proprietário de terras em áreas de patrimônios naturais terá em transformar totalmente ou parcialmente seu imóvel em RPPN? Qual a relevância da RPPN como empreendimento socioeconômico sustentável? Partindo desses pressupostos, esta será uma pesquisa qualitativa, bibliográfica, documental e de campo, sendo que o objeto de estudo, o *lócus* da pesquisa e o público-alvo se deu por intencionalidade e acessibilidade (Bardin, 2016).

Em relação ao empreendedorismo social, Schumpeter (1985) destacou que é relevante inovar a ponto de criar condições para uma radical transformação de dado setor, ou ramo de atividade, ou território, onde o empreendedor irá atuar, capaz de instituir um novo ciclo de crescimento, de promover uma ruptura no fluxo econômico contínuo, podendo ocorrer sem provocar mudanças nos canais de rotina econômica.

Na concepção deste autor, o empreendedor é aquele que implementa novos arranjos dos meios produtivos, apto para propiciar desenvolvimento econômico, quais sejam: “introdução de um novo bem; introdução de um novo método de produção; abertura de um novo mercado; conquista de uma nova fonte de oferta de matérias primas ou bens semimanufaturados; constituição ou fragmentação de posição de monopólio” (Schumpeter, 1985, p. 49). No âmbito atual, é importante ressaltar que o empreendedorismo socioeconômico se configura como uma abordagem empreendedora que visa tanto o lucro quanto o impacto social, cultural e ambiental, com o intuito de buscar soluções para problemas multifacetados. Desse modo, todo empreendimento social necessita ser inovador, acessível e autossuficiente, além de envolver diversas pessoas e setores sociais, incluindo as comunidades atendidas, promovendo impacto social e produzindo resultados capaz de ser mensurável.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 PALEODUNAS FLUVIAIS E SEU POTENCIAL ECOTURÍSTICO

Em dados territórios do médio rio São Francisco existem inúmeros campos paleodunares acompanhando o percurso do rio. Os campos paleodunares existentes em Sento Sé, Bahia (figura 1), estão inseridos em Áreas de Proteção Permanente (APPs), e dentro da Área de Proteção Ambiental

(APA) Lago de Sobradinho, que foi criada pelo Decreto nº 9.957 de 30 de março de 2006. Nas áreas pertencentes às APAs, a decisão de criação se deu por considerar a singularidade das formações geológicas de paleodunas como ocorrência única no Nordeste brasileiro, sendo geralmente circundados pela Depressão Sertaneja (Santos, 2022).

Figura 1 – Paleodunas da Ilha de Andorinhas – Sento Sé/BA



Fonte: Santos (2023)

Na ótica de Barreto (1996), as referidas feições (campos paleodunares) são oriundas das variações paleoclimáticas e paleoambientais ocorridas no período quaternário, da Era Cenozoica, sendo suas areias oriundas do processo deposicional elaborado pelo rio São Francisco e transportados por ventos de sudeste e leste. Em vista disso, o complexo de paleodunas tem sua cronografia influenciada por flutuações climáticas do Quaternário tardio, associado ao aporte sedimentar do rio São Francisco. Já Cabral (2014) preconiza que no transcorrer do tempo geológico tais feições foram sendo lapidadas, elaboradas e retrabalhadas pela erosão ou pelo material sedimentar que as recobrem e, nessa dinâmica, são conservados os registros apropriados para elucidar como as díspares paisagens evolucionaram e quais foram os processos incumbidos por essa evolução.

Schobbenhaus et al. (1984, p. 242) apontaram ser os campos de paleodunas do médio rio São Francisco o “único exemplo de formações dunares de ambiente desértico quaternário no Brasil”, classificando estes como “depósitos eólicos pleistocênicos” do cráton do São Francisco.

Em suma, na ótica de Ferreira, Corrêa e Barreto (2013), as condições paleoclimáticas do Vale do São Francisco permitiram o desenvolvimento de campos de dunas fluviais nos estados da Bahia e de Pernambuco, sendo que, a principal fonte das areias é o próprio rio São Francisco que drena

relevantes fontes de substâncias arenosas, a exemplo das encostas íngremes da Serra da Canastra (MG); a borda oeste da Chapada Diamantina e; a Bacia Sedimentar do São Francisco (BA), além da borda sudeste da Bacia Sedimentar do Parnaíba (PI).

Neste sentido, os recursos naturais devem ser utilizados para a promoção de desenvolvimento sustentável e para a manutenção do equilíbrio ambiental, portanto, deve-se avaliar as atividades potencialmente degradadoras ou utilizadoras de recursos ambientais. Um dos instrumentos que analisam a intensidade dos impactos ambientais é a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) regulamentada pela Resolução CONAMA 001/86 como sendo um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Brasil, 1986).

Em 1991 Bertrand propôs o sistema tripolar GTP, onde entende-se o Geossistema (como fonte), o Território (como recurso) e a Paisagem (como identidade) (Bertrand; Bertrand, 2007). De maneira sucinta, a essência do novo modelo teórico elencado procura compreender o meio ambiente por meio dos conceitos de Geossistema, Território e Paisagem, compreendendo a relação estabelecida entre a sociedade e a natureza, transcendendo assim, os estudos dicotômicos da geografia (Neves, 2017).

Repensar os paradigmas de desenvolvimento no contexto atual, onde se vivencia uma crise ambiental e civilizacional, e onde tem-se uma perda da capacidade produtiva dos sistemas econômicos, é algo inadiável. Nesta perspectiva, para reanálise das interações sociedade- natureza, é implacável compreender a sustentabilidade como um paradigma capaz de implementar processos de planejamento e gestão ambiental e socioterritorial. Contudo, “isto exige a aplicabilidade de sólidas fundamentações teóricas e metodológicas, sustentadas em visões holísticas, integradoras e sistêmicas das unidades ambientais naturais e sociais” (Rodriguez; Silva, 2002, p.95).

Com base nisso é que comprehende-se as áreas paleodunares como áreas com imenso potencial ecoturístico, e não apenas isso, mas também, áreas potencializadoras de conservação e promoção de emprego, renda, justiça social, economia viável e, ambiente natural e socioambiental sustentável, por meio da implementação de uma reservação privada do patrimônio natural disponível em nível local. Portanto, no que tange ao turismo e ecoturismo, o município de Sento Sé saiu na frente, pois foi a primeira cidade da Zona Turística do Vale do São Francisco habilitada e organizada a implantar o Programa de Regionalização do Turismo (PRT), certificando que o município integrou o Mapa do Turismo Brasileiro (2019-2021) (Prefeitura Municipal de Sento Sé, 2022).

## 2.2 AS RPPNS E SEU POTENCIAL DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS NATURAIS PRIVADAS

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) foram criadas em 1990<sup>1</sup>, como uma estratégia para promover a conservação da natureza por meio de áreas protegidas através da iniciativa dos proprietários particulares. Como pode ser visto no quadro a seguir (figura 2) a RPPN faz parte da categoria de Unidades de Conservação (UC) do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), compreendendo ao grupo de unidades de uso sustentável.

Figura 2 – Quadro das Categorias de UCs

Categorias de Unidades de Conservação do SNUC		
Grupos	Categorias	Objetivos
Unidades de Proteção Integral	Parque Nacional (PARNA) Estação Ecológica Reserva Biológica (REBIO) Monumento Natural (MONA) Refúgio de Vida Silvestre	Preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei
Unidades de Uso Sustentável	Área de Proteção Integral (APA) Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta Nacional (FLONA) Reserva Extrativista (RESEX) Reserva de Fauna (REFAU) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Conservar a natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais

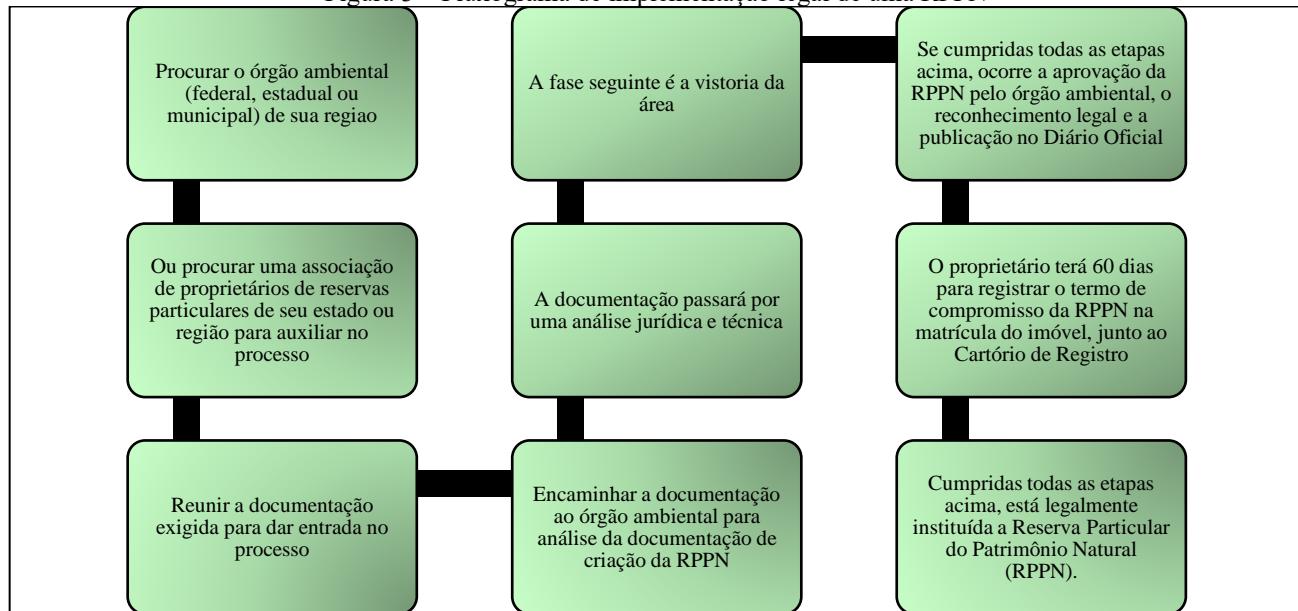
Fonte: Brasil/Lei Federal nº 9.985/2000.

De acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é unidade de conservação de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, gravada com perpetuidade, por intermédio de Termo de Compromisso averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis. O *Parágrafo único* da mesma Lei aponta que as RPPNs somente serão criadas em áreas de posse e domínio privados. Já o Art. 2º discorre que as RPPNs poderão ser criadas pelos órgãos integrantes do SNUC, sendo que, no âmbito federal, serão declaradas instituídas mediante portaria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

De acordo com o *Guia para criar e implementar Reservas Particulares do Patrimônio Natural* (2006), para converter uma área privada em RPPN, será necessário realizar o seguinte percurso (figura 3):

<sup>1</sup> As RPPNs foram criadas pelo Decreto nº 98.914, que foi substituído em 1996 pelo Decreto nº 1.922.

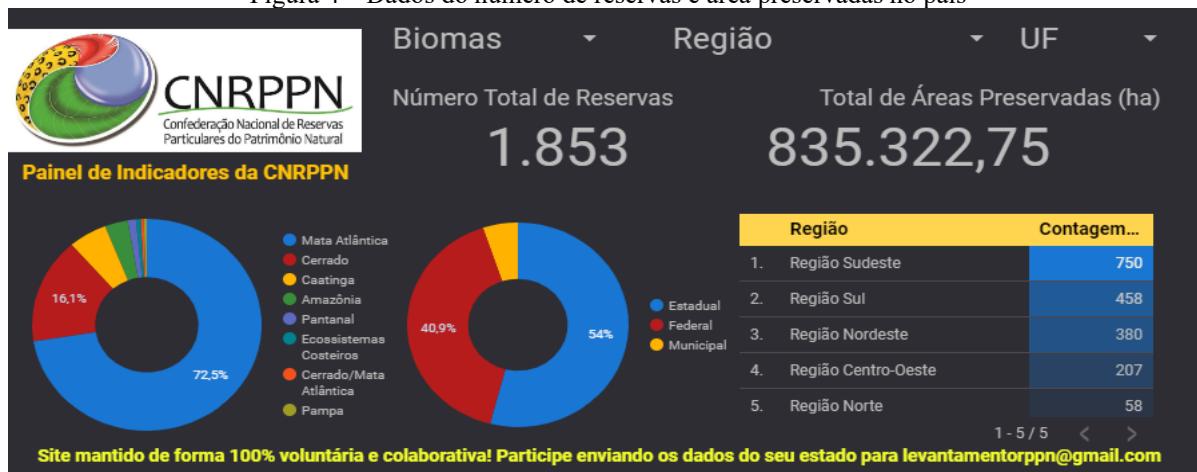
Figura 3 – Fluxograma de implementação legal de uma RPPN



Fonte: Associação de Proprietários de REPAMS (2006)

Deste modo, a criação de uma reserva garante vantagens não apenas ao proprietário da terra, mas também ao município onde está situada a RPPN. Segundo a Confederação Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (CNRPPN) que é a representação supremo das RPPNs, no Brasil existem mais de 1.853 áreas protegidas, que juntas representam quase de 900 mil hectares de áreas naturais e biodiversidade que são preservadas voluntária e perpetuamente (conforme figura 4).

Figura 4 – Dados do número de reservas e área preservadas no país



Fonte: Painel de Indicadores da CNRPPN (2023)

Os dados do Painel de Indicadores da Confederação Nacional de RPPN indicam o quantitativo de RPPNs por regiões brasileiras, estando assim distribuídas: a) Região Sudeste com 750 unidades; b) Região Sul com 458; c) Região Nordeste com 380 unidades; Região Centro-Oeste com 207; e d)

Região Norte com 58 reservas. Deste total, 1001 são estaduais, 757 são federais e, 95 são municipais. Já em relação aos biomas e ecossistemas, tem-se: a) 1342 estão na mata atlântica; b) 299 no cerrado; c) 101 na caatinga (5,5%); d) 60 na Amazônia (3,2%); e) 22 no pantanal (1,2%); f) 12 em ecossistemas costeiros (0,6%); g) 8 na faixa de transição cerrado/mata atlântica (0,4%); e, h) 8 no pampa (0,4%).

Importante destacar que a CNRPPN desempenha o papel de colaborar com associações e articuladores estaduais/regionais de Reservas Particulares do Patrimônio Natural no esforço conjuntos de contribuir para a coordenação e integração dos proprietários de RPPNs e para o aprimoramento contínuo das políticas públicas relacionadas a esta relevante categoria de organização conservacionista (CNRPPN, 2023). Os dados do Painel de Indicadores da Confederação Nacional (PICN) de RPPN, demonstram (figura 5) o quantitativo de reservas no ecossistema caatinga.

Figura 5 – Dados do número de reservas e área preservadas na Caatinga



Fonte: Painel de Indicadores da CNRPPN (2023)

Dentro do ecossistema caatinga, pode-se perceber que tem-se 100 reservas dentro da região Nordeste e 01 dentro da região Sudeste, totalizando 111 RPPNs e 80.298,50 hectares de áreas preservadas. Também destaca-se o quantitativo de RPPNs no estado da Bahia, conforme demonstrado a seguir (figura 6).

Figura 6 – Dados do número de reservas e área preservadas



Fonte: Painel de Indicadores da CNRPPN (2023)

Os indicadores apontam que dentro da caatinga, na região Nordeste e no estado da Bahia, tem-se um total de 38 RPPNs, totalizando 22.429,47 hectares de áreas preservadas. Destas 38 reservas, 17 são federais, representando 44,7% e 21 são estaduais, correspondendo a 55,3%, estando todas, ou seja, 100% dentro do domínio das caatingas (CNRPPN, 2023).

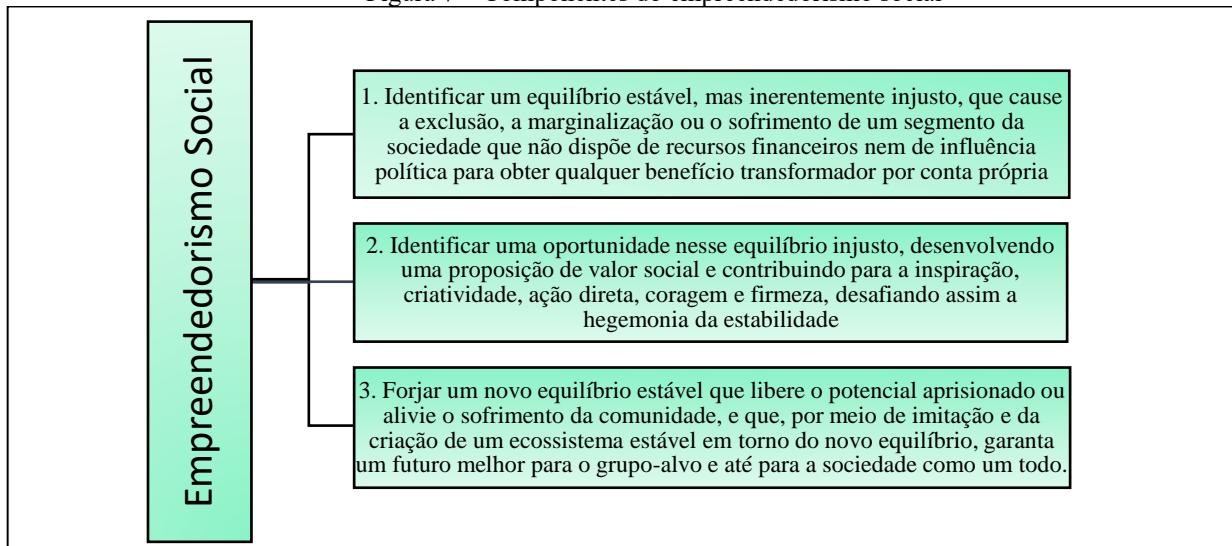
Portanto, de acordo com a legislação, dentro das RPPNs três atividades são permitidas: a pesquisa, o ecoturismo e a educação ambiental, desde que haja potencial para tanto e tais atividades sejam adequadas com a proteção dos recursos e dos requisitos que viabilizaram a validação delas como Unidades de Conservação. Apenas proprietários de terras, sejam elas pessoas físicas, jurídicas, entidades civis ou religiosas, podem solicitar o reconhecimento total ou parcial de suas propriedades como RPPN, não havendo limitação de sua extensão (Brasil, 2006). Ademais, é possível implementar várias maneiras de gerar renda com a implementação de RPPNs e outras áreas de conservação.

### 2.3 O EMPREENDEDORISMO SOCIOAMBIENTAL E POTENCIAL ECONÔMICO DA RPPN

Após as leituras aos referenciais teóricos, evidenciou-se que ainda há muito a ser pesquisado e compreendido acerca do empreendedorismo social, incluindo indagações sobre as razões pelas quais não é levado a sério. Considera-se que uma definição mais aclarada de *empreendedorismo social* contribuirá para o desenvolvimento deste campo, devendo entender o empreendedor social como um sujeito que se esforça para estabilizar-se, mesmo que desfavoravelmente. Assim, é relevante ter alguém para contribuir na melhoria através da inspiração, da ação direta e criatividade, da coragem e determinação, influenciando o estabelecimento de um novo equilíbrio estável que garanta benefícios duradouros para o grupo-alvo e para a sociedade em geral (Martin; Osberg, 2022).

O *empreendedorismo social* não espera nem almeja grandes retornos financeiros para os seus investidores (principalmente instituições de caridade e governos). Em vez disso, o foco está no valor como benefícios transformadores em grande escala que se acumulam em partes da sociedade ou na sociedade como um todo. Ao contrário das propostas de valor empresarial que preveem mercados que podem pagar pela inovação e proporcionar retornos significativos aos investidores, as propostas de valor dos empreendedores sociais centram-se em populações desfavorecidas, desprivilegiadas ou altamente desfavorecidas que carecem de recursos financeiros ou influência, por meio de benefícios inovadores. Isto não significa que os empreendedores sociais devam, em princípio, evitar propostas de valor lucrativas. Neste sentido, o *empreendedorismo social* é definido Martins e Osberg (2022) com base em três elementos, conforme figura 7:

Figura 7 – Componentes do empreendedorismo social



Fonte: Adaptado de Martin e Osberg (2022)

Todos os componentes descritos na figura acima, contribuem positivamente para fortalecer o potencial econômico da RPPN. Entretanto, é importante ter um Plano de Negócio (PN) que estruture as atividades que serão desenvolvidas. Assim, para a elaboração do Plano de Negócio (figura 8) é necessário utilizar ferramentas de construção, visualização, definição e avaliação do cenário do negócio desejado, sendo que o *Canvas* e a *Matriz Swot* que permitirão a construção e a visualização dos cenários com as funções e os usos permitidos para as RPPNs.

O *Canvas* modula em nove blocos o negócio que se deseja planejar, respondendo a quatro perguntas fundamentais: “*O quê?*” (proposta de valor), “*Para quem?*” (relacionamento com clientes, segmento de clientes e canais), “*Como?*” (parceiros, atividades e recursos principais) e “*Quanto?*” (estrutura de custos e fontes de receitas). Já a *Matriz Swot* é sempre feita em quadrantes iguais, sendo que em cada quadrado são registrados fatores positivos e negativos para a implantação do negócio. A tarefa principal é levantar o maior número possível de itens para cada área (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), e quanto mais aprofundado for esse levantamento, mais precisa será a análise e melhores serão as probabilidades do desenvolvimento de soluções eficazes (WWF/Sebrae, 2019).

Figura 8 – Quadro com os instrumentos necessários para a elaboração de um Plano de Negócio

PLANO DE NEGÓCIOS	
Caracterização do Plano de Negócios	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dados do proprietário</li> <li>▪ Dados da propriedade</li> <li>▪ Missão da RPPN e do negócio</li> <li>▪ Definição das atividades a serem para implementadas</li> <li>▪ Forma jurídica e tributária para se enquadrar</li> <li>▪ Levantamento de capital social</li> <li>▪ Fonte de recursos disponíveis e poder de endividamento</li> </ul>

Análise de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificação dos clientes</li> <li>▪ Identificação dos concorrentes</li> <li>▪ Identificação dos fornecedores</li> </ul>
Plano de <i>Marketing</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Descrição dos principais produtos e/ou serviços</li> <li>▪ Formação de preços</li> <li>▪ Definição de ferramentas promocionais e de comercialização</li> </ul>
Plano Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infraestrutura promocional</li> <li>▪ Capacidade produtiva, comercial e/ou de prestação de serviços</li> <li>▪ Processos operacionais</li> <li>▪ Necessidades de colaboradores diretos e indiretos</li> </ul>
Fluxo Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimativa dos investimentos fixos           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Capital de giro</li> <li>▪ Investimentos pré-operacionais</li> <li>▪ Investimentos totais</li> <li>▪ Estimativa de faturamento</li> </ul> </li> <li>▪ Estimativa de custo unitário dos recursos necessários</li> <li>▪ Estimativa dos custos de comercialização</li> <li>▪ Estimativa dos custos de mão de obra</li> <li>▪ Estimativa do custo com depreciação</li> <li>▪ Estimativa dos custos fixos operacionais mensais           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstrativo de resultados</li> <li>▪ Indicadores de viabilidade</li> </ul> </li> </ul>

Fonte: Adaptado de Associação dos Proprietários de REPAMS (2006)

Portanto, um plano de negócios é uma ferramenta ideal para delinear fielmente o mercado, o produto e o passo a passo que um empreendedor deve seguir ao iniciar um negócio (Sebrae, 2019).

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA

A área pesquisada (figura 9) está localizada entre as latitudes 9°45'39" S; 9°47'36" S; 9°36'34" S e 9°48'19" S, e longitudes 41°32'21" W; 41°32'8" W; 41°35'06" W e 41°34'43" W, nas bordas do rio São Francisco, e situadas dentro da APA Lago de Sobradinho (Pacheco, et al., 2020).

Figura 9 – Mapa da área pesquisada



Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Na Comunidade Rural de Andorinhas, mas especificamente, na Ilha de Andorinhas situada no Município de Sento Sé/BA, encontram-se vários campos paleodunares, sendo que alguns estão localizados em terras privadas resultantes de relocação após a implantação da Barragem de Sobradinho.

### 3.2 TIPOLOGIA E ETAPAS DA PESQUISA

Os métodos utilizados na pesquisa foram o hipotético-dedutivo, baseando-se na formulação de perguntas e hipóteses, e o dialético bastante utilizado em pesquisa qualitativa, pois, considera que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social (Gil, 2019). A coleta de dados foi realizada por meios bibliográficos, documentais e de campo. A análise dos dados coletados se deu por meio da Teoria da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) e pela Teoria GTP – Geossistema – Território – Paisagem (Bertrand; Bertrand, 2007). Considerando a abordagem da pesquisa está classificada como qualitativa visto que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números, e assim, os dados foram analisados indutivamente.

A coleta de dados bibliográficos ocorreu através de artigos, livros, *e-books*, capítulos de livros e a coleta documental ocorreu na consulta às leis, decretos, resoluções, portarias, relatórios, manuais, guias. Foi realizada a consulta em buscadores, tais como, Plataforma Capes, *SciELO* e *Google Scholar*, utilizando os seguintes descritores: “*RPPNs*”, “*paleodunas*” e “*empreendedorismo social*”. Para tanto, fez-se um recorte temporal de 1990 – 2023 e utilizou-se critérios de inclusão e exclusão. Como critérios de inclusão utilizou-se referências bibliográficas e documentais que atendam ao objetivo e respondam ao problema de pesquisa, E como critério de exclusão os materiais publicados e os documentos legais que não atendam ao objetivo da pesquisa e não respondam ao problema de pesquisa elencado.

Em relação à coleta de dados em campo, as visitas ocorreram nos meses de outubro e novembro do ano em curso, totalizando 04 (quatro) visitas de cunho observatório, de registro e de mapeamento por meio da técnica de aerofotogrametria, através de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) e fotografia digitalizada.

### 3.3 MATRIZ DA PESQUISA

O quadro abaixo (figura 10) traz o desenho da matriz da pesquisa com perguntas-problema, objetivo geral e específicos, métodos e técnicas de coletas de dados e análise dos dados. Descreve também os descritores, buscadores, critérios de inclusão e exclusão e o recorte temporal.

Figura 10 – Quadro com a matriz metodológica

PROBLEMA DA PESQUISA		
P1: Quais são as vantagens e (des)vantagens que um proprietário de terras em áreas de patrimônios naturais terá em transformar totalmente ou parcialmente seu imóvel em RPPN?	P2: Qual a relevância da RPPN como empreendimento socioeconômico sustentável?	
OBJETIVO GERAL		
Analisar as vantagens e (des)vantagens de conversão de áreas privadas em RPPNs, e compreender a relevância dela como empreendimento social sustentável, focalizando no complexo paleodunar de Andorinhas, em Sento Sé/BA.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	MÉTODOS E TÉCNICAS	ANÁLISE DOS DADOS
i.Definir RPPNs, paleodunas e empreendedorismo social	a) Método hipotético-dedutivo e dialético. b) Coleta de dados bibliográficos e documentais.	a) Teoria da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016)
ii.Descrever vantagens e (des)vantagens de implantação de RPPNs	a) Método hipotético-dedutivo e dialético. b) Coleta de dados bibliográficos, documentais e de campo (aerofotogrametria e fotografia digital).	a) Teoria da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) b) Teoria GTP – Geossistema- Território e Paisagem (Bertrand; Bertrand, 2010)
iii.Apontar sugestões para implantação de empreendimento social sustentável por meio de uma matriz SWOT	a) Método hipotético-dedutivo e dialético. b) Coleta de dados bibliográficos e documentais.	a) Teoria da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) b) Teoria de Albert S. Humphrey (1960) (Andrade et al., 2008)
DESCRITORES		
“RPPN”	“Paleodunas”	“Empreendedorismo social”
BUSCADORES		
SciELO	Plataforma Capes	Google Scholar
CRITÉRIOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS		
INCLUSÃO		EXCLUSÃO
a) trabalhos que respondam as perguntas norteadoras; b) trabalhos que contribuam para alcance do objetivo elencado; c) trabalhos cuja publicação esteja dentro do período temporal delimitado; d) notícias e dados publicados em sites institucionais e confiáveis.		a) publicados em língua estrangeira; b) fora do recorte temporal delineado; c) que não respondem as perguntas norteadoras; d) notícias e dados publicados em sites não institucionais e não confiáveis.
Recorte temporal de 1990 – 2023		

Fonte: Elaboração do autor (2023)

A matriz metodológica apresenta a síntese dos procedimentos, técnicas, instrumentos e maneiras de abordar e tratar o objeto investigado, visando desenvolver respostas ao objetivo proposto e à problemática elencada. Neste aspecto, se apresentará nos resultados a análise da dinâmica funcional da área a partir de uma Matriz *SWOT*.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 VANTAGENS E (DES)VANTAGENS DE IMPLANTAÇÃO DE RPPN

Visando atender aos objetivos elencados e a responder ao problema de pesquisa, descreveu-se no quadro a seguir (figura 11) as vantagens e (des)vantagens da conversão de uma área privada em

um RPPN. Contudo, comprehende-se que as (des)vantagens chegam a ser apenas obrigações que o proprietário necessitar ter, mas que não se constitui em algo negativo ou exequível.

Figura 11 – Quadro de vantagens e (des)vantagem de implementar uma RPPN

VANTAGENS	(DES)VANTAGENS
Conservação do patrimônio natural.	Caberá ao proprietário do imóvel assegurar a manutenção ambiental da RPPN.
Isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre a área da RPPN.	Caberá ao proprietário a sinalizar os seus limites, advertindo terceiros quanto a proibição de desmatamentos e queimadas.
Prioridade de análise no pedidos de crédito rural em banco oficiais e análise para projetos apresentados ao Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA).	É de responsabilidade do proprietário da RPPN a proibição de caça, pesca, apanha, captura de animais e quaisquer outros atos que afetem ou possam afetar a integridade da unidade de conservação.
Captação de recursos junto a fontes públicas.	É atributo do proprietário submeter, à aprovação o plano de manejo da unidade de conservação, em consonância com o previsto no art. 27 da Lei Federal nº 9.985, de 2000.
Participação em Editais para Pagamento por Serviços Ambientais (Serviços Ecossistêmicos).	Caberá ao proprietário encaminhar, anualmente e sempre que solicitado, relatório da situação da RPPN e das atividades desenvolvidas.

Fonte: Brasil (2000; 2006)

Portanto, no contexto atual há uma compreensão da indispensabilidade de proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos, da gestão dos recursos naturais, do desenvolvimento da investigação científica, da conservação dos sistemas geoambientais e climatobotânicos, da promoção do desenvolvimento sustentável, da manutenção do patrimônio geomorfológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, entre outros, que são ferramentas imprescindíveis para a sobrevivência dos seres vivos, especialmente da espécie humana.

#### 4.2 RELEVÂNCIA DA RPPN ENQUANTO EMPREENDIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL

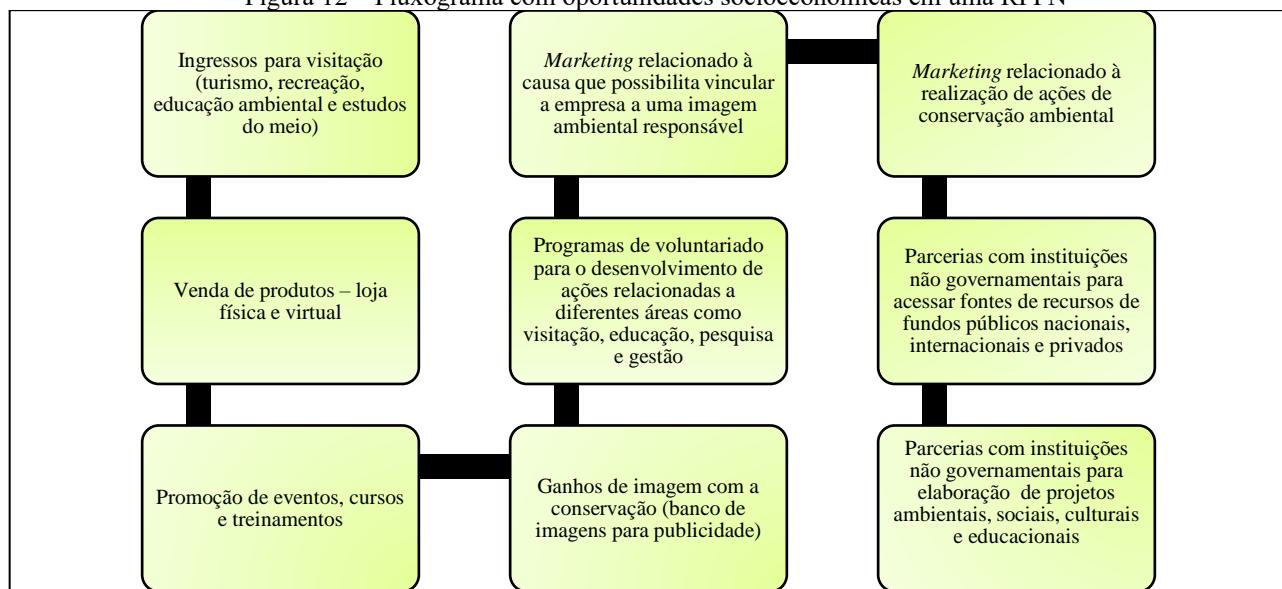
O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) fundamentado na Lei nº 9.985/2000, é definido como um grupo de Unidades de Conservação (UCs) no âmbito federal, estadual e municipal, constituído por 12 categorias de UC com diferentes objetivos específicos em termos de proteção e utilização permitida, isto é, tendo as categorias que requerem melhor gestão devido à sua vulnerabilidade e especificidade, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e ao mesmo tempo conservadas (Brasil, 2000).

Neste sentido, dentre as 12 categorias de UCs, o número 10 (REFAU), não é utilizado. Deste modo, concretamente existem 11 categorias, sendo que a RPPN é a mais abundante. Já as APAs são a categoria com maior extensão de acordo com o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima. Assim sendo, a extensão de terras das UCs categoria RPPN, pode ser aproveitada para implementação de um empreendimento social ou socioeconômico sustentável, considerando seu potencial e suas

fragilidades, a partir da elaboração de um Plano de Negócio, que viabilize a geração de renda através de atividades socioeconômicas sustentáveis (Ipe, 2022).

De acordo com o Instituto de Pesquisas Ecológicas (2022) existem incontáveis oportunidades e ações de proteção e negócios sustentáveis para as RPPNs. Segundo esta fonte, o proprietário poderá promover atividades com potencial de promoção de conhecimento, sensibilização ambiental e geração de renda, tais como, pesquisa científica, educação ambiental, ecoturismo e atividades de recreação em contato com a natureza, as quais poderão oferecer as seguintes oportunidades conforme figura 12.

Figura 12 – Fluxograma com oportunidades socioeconômicas em uma RPPN



Fonte: Elaboração do autor fundamentado em Instituto de Pesquisas Ecológicas (2022)

Neste aspecto, além das possibilidades mencionadas no fluxograma, existem outras que variam de acordo com o potencial biodiverso do patrimônio natural, bem como, com as características físico-ambientais e edafoclimáticas locais. Por tal razão, é indispensável que o proprietário tenha algumas responsabilidade, tendo em vista garantir a conservação da área, bem como, manter os atributos ambientais e atividades sustentáveis, conforme estabelecido no Plano de Manejo para a área, e a valorização do pagamento por serviços ecossistêmicos.

#### 4.3 A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA RPPN DO COMPLEXO PALEODUNAR DA ILHA DE ANDORINHAS

A Ilha de Andorinhas fica na Comunidade (povoado rural) de Andorinhas (conforme figura 13), situado no município de Sento Sé, norte da Bahia. A área é rica em biodiversidade faunístico e florístico, bem como, geoecológico e geoambiental. O povoado é banhado pelo rio São Francisco,

situando-se na APA Lago de Sobradinho, tendo em seu entorno vários campos de paleodunas, sendo que alguns estão na Área de Proteção Permanente (APP) do São Francisco.

Figura 13 – Fotografia aérea da comunidade



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

O complexo paleodunar da Ilha de Andorinhas possui campos coberto, em partes, por vegetação nativa – caatinga, ladeada pelo rio São Francisco, entornada por serras e *inselbergs*, além de nascentes, cachoeiras, entre outros atributos. Partindo da perspectiva da riqueza natural resguardada é que se propõe a criação de uma RPPN para a área, visto que as paleodunas estão em uma área privada, contudo, nada impede que, além da implementação da RPPN, esta possa gerar renda por meio de atividades voltadas ao empreendedorismo social sustentável.

Neste sentido, elaborou-se uma Matriz *SWOT* (figura 14) com base na realidade da área estudada, resumindo suas forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*). A matriz inclui elementos que consolidam tanto os aspectos previamente debatidos, como aspectos mais precisos relacionados a essas quatro dimensões, que estão divididas entre o ambiente interno e externo do território.

Figura 14 – Quadro da Matriz SWOT com aspectos que envolvem a área estudada

	Fatores positivos	Fatores negativos
	Forças	Fraquezas
Fatores internos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Áreas extensa e que representa um patrimônio natural</li> <li>▪ Recursos naturais de grande valor           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Beleza cênica</li> </ul> </li> <li>▪ Lazer aquático (praia fluvial, cachoeiras, nascentes, lagoas, etc.)           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trilhas naturais</li> </ul> </li> <li>▪ Proximidade do PARNAs e da APA Boqueirão da Onça</li> <li>▪ Parceria com Brigada Força e Combate (incêndios e incidentes)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de infraestrutura adequada</li> <li>▪ Quadro pessoal reduzido           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de instalações adequadas para visitantes e turistas</li> </ul> </li> <li>▪ Falta de sinalização fluvial e territorial (advertências, proibições)</li> <li>▪ Ausência de guias e de treinamentos para este fim</li> <li>▪ Ausência de fiscais ambientais</li> </ul>
Fatores externos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maior aproximação com o poder público municipal e estadual</li> <li>▪ Parceria com a SEMATur</li> <li>▪ Parceria com empresas privadas</li> <li>▪ Parceria com escolas locais</li> <li>▪ Criação de mancha verde</li> <li>▪ Criação de corredor ecológico</li> <li>▪ Criação de área de turismo sustentável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caça predatória</li> <li>▪ Pecuária extensiva</li> <li>▪ Incêndios</li> <li>▪ Extrativismo vegetal</li> <li>▪ Especulação imobiliária</li> <li>▪ Ausência de política pública ambiental</li> <li>▪ Turismo (in)sustentável</li> </ul>

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Apesar de existirem limitações, a área tem como principal propósito a sobrevivência da família proprietária, e em segundo plano tem como foco oferecer lazer à população e também apoiar a pesquisa científica, no entanto, há uma precariedade significativa no desenvolvimento de iniciativas relacionadas à educação ambiental e políticas públicas ambientais, o que coloca em perigo a preservação das riquezas naturais existentes na área.

A seguir tem-se um quadro (figura 15) contendo algumas atividades que já são desenvolvidas na área do complexo paleodunar da Ilha de Andorinhas, e aponta-se o que é possível fazer, além é óbvio, da implementação da RPPN, que deve vir anterior a toda as atividades exemplificadas.

Figura 15 – Quadro com atividades executadas na área e atividades passíveis de serem realizadas

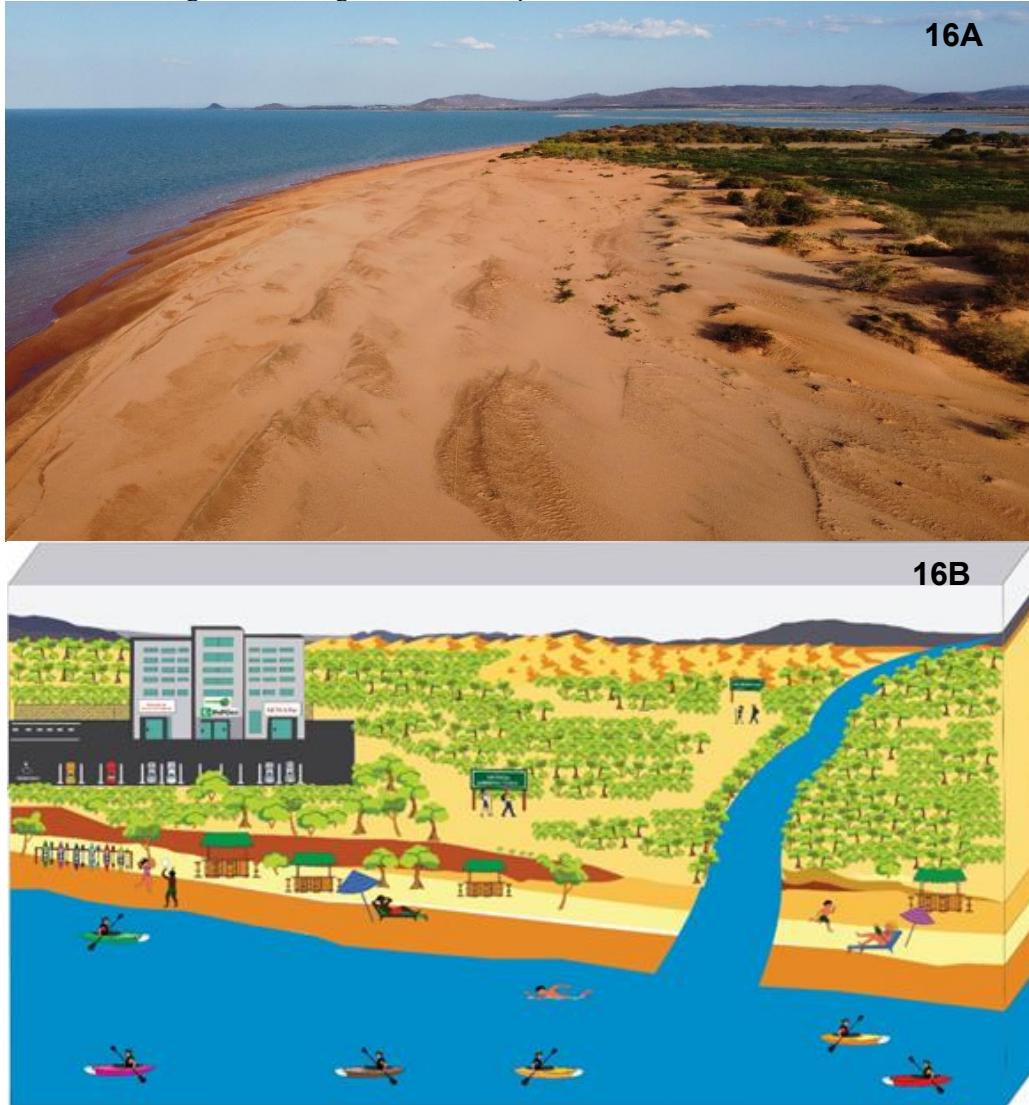
O QUE JÁ É FEITO	O QUE É POSSÍVEL FAZER
Cobrança de pedágio para acesso à propriedade para apanho de frutos (umbu)	Abertura de um restaurante para venda de alimentação dos visitantes
Cobrança de pedágio para acesso à “prainha” e a área paleodunar	Abertura de um bar para atendimento comercial aos visitantes
Cobrança de pedágio para acesso à nascente no topo da serra	Criação de uma área de passeio de barquinha ou caiaques no rio São Francisco
Disponibilidade de transporte para quem adentra o ambiente e não pode dirigir no retorno por ter consumido álcool	Criação de uma área de futebol de areia ou voleibol

Parceria com a Brigada Força e Combate (Sento Sé) para eventuais incidentes e emergências	Criação de uma área para pequenos eventos diurnos, reuniões, comemorações, etc.
Realiza um trabalho de gerenciamento dos resíduos sólidos deixados no local pelos visitantes	Criação de visita guiada de Educação Ambiental <u>com</u> estudantes e professores de escolas locais
Realiza o trabalho de gerenciamento dos resíduos dos animais domesticados e silvestres	Criação de licença ambiental verde (pagamento com serviços científicos) para pesquisadores
Realiza timidamente a recuperação da área degradada dentro da propriedade.	Viabilizar parceria com o município via SEMATur para a fiscalização ambiental da área.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo (2023)

Com base nisso buscou-se elaborar um *Croqui* (figura 16B) a partir de uma *imagem real* (figura 16A) feita por meio de aerofotogrametria, contendo algumas das atividades potenciais de serem desenvolvidas na área.

Figura 16 – Imagem real da área paleodunar na Ilha de Andorinhas



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Como é possível visualizar, no *Croqui* (figura 16B) objetivou-se demonstrar visualmente, a possibilidade de implementação na área do complexo paleodunar de Ilha de Andorinhas, uma RPPN e uma variedade de atividades empreendedores a partir de práticas sustentáveis, que além de gerar renda ao proprietário, também está contribuindo para a conservação do patrimônio natural.

Portanto, os benefícios da criação de RPPNs incluem a proteção da biodiversidade local, a garantia da sobrevivência de espécies e ecossistemas ameaçados e a preservação de áreas naturais importantes para o patrimônio paleonatural do país. Além disso, promover o desenvolvimento sustentável através de projetos de ecoturismo, agricultura biológica e outras atividades compatíveis com a conservação da biodiversidade. Ademais, também promove a educação e a pesquisa, formando novos especialistas e melhorando o conhecimento científico, permitindo uma compreensão mais profunda da biodiversidade e da sua importância para o ambiente e a sociedade. Outrossim, proporcionam aumentos significativos nos valores dos imóveis adjacentes, visto que, as áreas de conservação são consideradas ativos significativos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reitera-se que a implantação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPM) traz benefícios como o aumento de áreas naturais oficialmente protegidas; a manutenção da diversidade faunística e florística, assegurando o fluxo gênico entre as espécies; a conservação dos solos e dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos; proteção dos atributos cênicos e paisagísticos; a contribuição para a formação dos corredores ecológicos; a geração e o aumento do conhecimento científico; o desenvolvimento do ecoturismo, atividades práticas de educação ambiental e empreendedorismo socioeconômico sustentável.

Igualmente, a partir da implantação da RPPN pelo proprietário de terras privadas com potencial de exploração sustentável, garantirá a geração de emprego e renda, a manutenção do sustento familiar e o planejamento estratégico, pontuado no Plano de Manejo e no Plano de Negócios para a área.

No que diz respeito às vantagens da criação de uma RPPN, destaca-se a preservação do patrimônio natural, isenção do ITR para a respectiva área, prioridade na análise de pedidos de crédito rural em instituições bancárias, avaliação privilegiada para projetos submetidos ao FNMA, acesso a recursos oriundos de fontes públicas e possibilidade de participação em editais para remuneração por serviços ecossistêmicos.

Pode configurar-se como desvantagens, a incumbência do dono do imóvel garantir a preservação ambiental da RPPN, delimitar seus limites e alertar terceiros sobre a proibição de

desmatamento e queimadas. Também cabe ao proprietário a proibição de caça, pesca, coleta e captura de animais, assim como qualquer outra ação que possa comprometer a integridade da unidade de conservação. É responsabilidade do proprietário submeter o plano de manejo da unidade de conservação para aprovação, sendo também dever dele, enviar anualmente e sempre que for solicitado um relatório sobre a situação da RPPN e das atividades que estão sendo realizadas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. C.; OLIVEIRA, V.; MOTA, H.C.M.; LOPES, E.de M.; FONTÃO, H. Aplicação da análise SWOT para identificar oportunidades para o desenvolvimento econômico e social. In: Encontro Latino-Americano de Pós-graduação, 9., 2008, São José dos Campos. Anais... São José dos Campos: Universidade do Vale do Paraíba, 2008. p. 1-6.

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL DE MATO GROSSO DO SUL – REPAMS. Guia para criar e implementar Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Campo Grande/MS: Editora Gibim, 2006, 80p.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2016.

BARRETO, A. M. F. 1996. Interpretação paleoambiental do sistema de dunas fixadas do médio Rio São Francisco, Bahia. Inst. de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, Tese de Doutoramento, 174 p. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/44/44136/tde-24092015-160224/publico/Barreto\\_Doutorado.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/44/44136/tde-24092015-160224/publico/Barreto_Doutorado.pdf). Acesso em: 1º, maio, 2021.

BERTRAND, G.; BERTRAND, C. Uma geografia transversal e de travessias: o meioambiente através dos territórios e das temporalidades. Maringá: Massoni, 2007. 332p.

BERTRAND, G. A natureza em geografia: um paradigma de interface – 1991. In: BERTRAND, G.; BERTRAND, C. Uma geografia transversal e de travessias: o meio ambiente através dos territórios e das temporalidades. Maringá: Massoni, 2007.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm). Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. Resolução SMA nº 89/2013. Institui as diretrizes para a execução do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais para as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN.

BRASIL. Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5746.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5746.htm). Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Resolução nº 001/1986. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Disponível em: <http://www.ima.al.gov.br/wizard/docs/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONAMA%20N%C2%BA001.1986.pdf>. Acesso em: 18 set. 2021.

CABRAL, C. J. Caracterização paleoclimática e paleoambiental no campo de dunas de Petrolina em Pernambuco: um subsídio para reconstituição do submédio São Francisco. (Dissertação de Mestrado). Recife: PE, 2014, 152. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10996>. Acesso em: 12 jul. 2021.

CENTRO DE ESTUDOS DA METRÓPOLE (CEM). Base Cartográfica Digital Georreferenciada das Unidades de Conservação Ambiental do Brasil. Acervo cartográfico georreferenciado.

Série Brasil – Ambientais. 2022. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/base-de-dados-apresenta-mapas-de-todas-as-unidades-de-conservacao-do-brasil/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

CNRPPN – Confederação Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural. 2023. Disponível em: <https://www.rppn.org.br/sobre>. Acesso em: 17 nov. 2023.

FERREIRA, B.; CORREA, A. C. B.; BARRETO, A. M. F. Depósitos Eólicos Inativos do Sub-Médio São Francisco, evidências de atividade eólica durante o Pleistoceno, Pernambuco, Nordeste do Brasil. Soc. & Nat., Uberlândia, 25 (2): 363-378, mai/ago/2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/KKcpvN4f9jQgGXj39mv8X4y/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jun., 2021.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019. 248p.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DAS BIODIVERSIDADE (ICMBio). Perguntas e Respostas sobre Reserva Particular do Patrimônio Natural. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/perguntasrespostasrppn.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS (IPÊ). Relatório Anual 2019. Nazaré Paulista: IPÊ, 2019. Disponível em: <https://www.ipe.org.br/ra2019/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

PICN – PAINEL DE INDICADORES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RPPN. Dados quantitativos do número de RPPNs no Brasil. Disponível em: [https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/0B\\_Gpf05aV2RrNHRvR3kwX2ppSUE/page/J7k](https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/0B_Gpf05aV2RrNHRvR3kwX2ppSUE/page/J7k). Acesso em: 19 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECOLÓGICA (IPÊ). Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN): os benefícios da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) para a sua propriedade. *We Forest*. 2022. Disponível em: [https://siteipe.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Publica%C3%A7%C3%A3o+Site+IP%C3%8A/Os+Benef%C3%ADcios+da+Reserva+Particular+do+Patrim%C3%B3nio+Natural+\(RPPN\)+para+a+sua+Propriedade.pdf](https://siteipe.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Publica%C3%A7%C3%A3o+Site+IP%C3%8A/Os+Benef%C3%ADcios+da+Reserva+Particular+do+Patrim%C3%B3nio+Natural+(RPPN)+para+a+sua+Propriedade.pdf). Acesso em: 10 nov. 2023.

MARTIN, Roger, L.; OSBERG, Sally. Empreendedorismo Social: uma questão de definição. *Stanford Social Innovation Review*. Ed. 2007. Brasil, 2022. Disponível em: <https://ssir.com.br/lideranca/empreendedorismo-social>. Acesso em: 15 nov. 2023.

NEVES, C. E. A geografia desconhecida de Georges Bertrand: contribuições à discussão e aplicação do “geossistema complexo” no Brasil. Anais XIII Seminário da Pós-Graduação em Geografia “40 anos de contribuição à Geografia Brasileira”. Universidade Estadual Paulista – UNESP – Rio Claro-SP, 28 a 31 de março de 2017.

PACHECO, C.S.G.R.; MOREIRA, M.B.; ARAÚJO, J.F.; ARAÚJO, I.P.R.; SANTOS, R.P.; COSTA, I.M.G.S.. Geosistêmica Paleodunar No Curso Do Rio São Francisco. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*. Vol. 9, Nº 2, p. 226-49, 2020. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/article/view/3471>. Acesso em: 1º, maio, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ. Sento-Sé recebe certificado federal e passa a integrar o Mapa do Turismo Brasileiro. 2022. Disponível em: <https://www.sentose.ba.gov.br/sento-se-recebe->

certificado-federal-e-passa-a-integrar-o-mapa-do-turismo-brasileiro/. Acesso em: 20 set. 2023.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; SILVA, Edson Vicente da. A classificação das paisagens a partir de uma visão geossistêmica. Mercator - Revista de Geografia da UFC, ano 01, número 01, 2002.

SANTOS, R. P. dos; PACHECO, C. S. G. R.; SANTIAGO, A. M. dos S. Inventário ambiental de paleodunas fluviais em Sento Sé, Bahia. *Humanas Em Perspectiva*, 21, 2022. <https://doi.org/10.51249/hp21.2022.105>.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Como gerar renda com RPPNs e outras áreas de conservação: um guia para desenvolver seu plano de negócios. WWF/BRASIL, 2019. Disponível em: [https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/guia\\_rppns\\_impresso\\_17x23\\_5cm\\_\\_pag\\_separadas\\_.pdf](https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/guia_rppns_impresso_17x23_5cm__pag_separadas_.pdf). Acesso em: 10 out. 2023.

SCHOBENHAUS, C.F. Geologia do Brasil. Texto explicativo do mapa do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais, escala 1:2.500.000. Brasília: MME/DNPM, 1984, 501p.

SCHUMPETER, Joseph. O Fenômeno Fundamental do Desenvolvimento Econômico. In: A Teoria do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1985.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.